

assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 24.

Jorgenel T. de S. — Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 24 de março de 1965.—

Nos vinte e quatro dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgenel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores; Jandyr Alves Cravo, Mansel Alves da Costa, José Augusto Corrêa, Paulo Maubald de Aguiar Silva, Luiz Joaquim Corrêa e Raimel Antunes. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, que foram (secretariais) secretariados pelo segundo Secretário em virtude da ausência do primeiro Secretário. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: requerimento de autoria do Vereador Jandyr Alves Cravo, sugerindo que a primeira parte da próxima reunião seja dedicada à explanação que fará o Secretário particular ao Governador do Estado - Dr. Hugolino Mendonça - sobre o plano de obras do Governo Estadual; moção de aplausos dirigida ao Senhor Presidente da República, pela decisão de realizar eleições diretas nos onze Estados cujos mandatos dos Governadores terminam este ano. Encerrada a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da aprovação em votação final, dos projetos de número 07/65; aprovação em segunda discussão, dos seguintes projetos; 65/10, 65/11, 65/12, 65/14, 65/15 e 65/16; para encaminhamento da votação dos projetos de número 65/10, foi aumentado o prazo das viúvas de ex-servidores municipais, fez uso da palavra o Vereador Jandyr Alves Cravo, que convidou-se com a Casa pela aprovação da matéria e defendeu a necessidade de regularizar a situação das viúvas de ex-Servidores Municipais, perante o respectivo Instituto de Previdência Social; foi aprovado parecer da Comissão de Aparasamento, os projetos de números 65/09, no sentido de sugerir ao Prefeito Municipal o enquadramento da pretensão da Companhia de Hotéis e Turismo Costa do Sol, na Resolução número 8, de março de 1962; foi aprovado projeto de Deliberação da Mesa, criando o Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal e respectiva Tabela de Salários, além de fixar a representação do Prefeito Municipal e dos Vereadores, a partir de 1º de março do corrente ano; no encaminhamento da votação, fizeram uso da palavra os Vereadores José Augusto Corrêa e Paulo Maubald de Aguiar Silva, o primeiro para declarar-se contrário à aprovação da matéria, achando que o assunto deveria merecer melhor estudo e o segundo para declarar-se favorável à aprovação, por entender que a Câmara

Municipal tem competência para regular a matéria e por não existir até esta data qualquer Deliberação da Câmara Municipal sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lida a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 26, que será dividida em duas partes, a primeira para exposição que fará o Dr. Hugolino Mendonça e a segunda parte para deliberação sobre a Ordem do Dia.

Jorgenel V. de S. — Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 26 de março de 1965. —

Dos vinte e seis dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jorgenel Vieira de Siqueira e com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Marcondes Guedes Silva, Mansel Alves da Costa, José Augusto Corrêa, Quirino Joaquim Corrêa, Antônio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a Ata da reunião anterior, com ressalva do Vereador Paulo Silva, solicitando que fosse retificado o pensamento que expressou na reunião anterior, com relações ao aumento do funcionalismo e aos projetos de Deliberações da Mesa, regulando representações do Prefeito e Vereadores, pois declarara estar de acordo com o aumento do funcionalismo sem qualquer ressalva e aprovava o projeto de Deliberação da Mesa, por não existir resolução que regulasse a matéria, conforme expresso a presidência. Foi lido o expediente que constou do seguinte: Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada de ante-projetos que dão nova redação ao artigo 3º da Resolução número 1/6, de 14 de dezembro de 1964; Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada do ante-projeto que majora o salário-família dos servidores (funcionários) Municipais; Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada do ante-projeto que estabelece prazos para a interposição de recursos contra a Fazenda Municipal. Terminada a leitura do expediente, e não havendo oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que constou da aprovação das redações finais aos projetos de números 65/10, 11, 12, 14, e 15; foram aprovados em primeira discussão, os projetos de números 65/17, 18, e 19. Encerrada a Ordem do Dia, fez uso da palavra para explicações pessoal o Vereador Antônio de Souza Teixeira, para indagar da Presidência sobre os motivos da operacionalização das obras de